



# PREFEITURA MUNICIPAL URÂNIA

CNPJ: 46.611.117/0001-02

ESTADO DE SÃO PAULO



Urânia SP, 23 de outubro de 2023.

Ofício nº 284/2023

À Exma. Sra.  
KÁTIA CRISTINA SIEBRA  
Presidente da Câmara Municipal  
Urânia/SP

Senhora Presidente, Senhores Vereadores

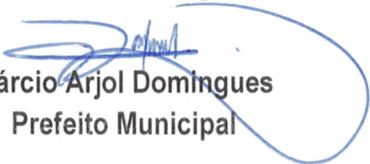
## MENSAGEM/PROJETO DE LEI 065/2023

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência e Nobres Vereadores o incluso Projeto de Lei que autoriza o Executivo Municipal a Doar Terreno no Cemitério Municipal de Urânia e dá outras providências.

O Projeto de Lei acima tem a iniciativa que visa única e exclusivamente a doação de terreno no Cemitério Municipal de Urânia a pessoa de família de baixa renda, sem condições financeiras para adquiri-lo.

Desse modo, contando com a devida apreciação e aprovação dos ilustres Senhores Vereadores, tendo em vista o interesse público envolvido, reitero os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
Márcio Arjol Domingues  
Prefeito Municipal

PROTOCOLO Nº 102 / 23

DE, 23 / 10 / 23

Horário: 13 : 23 hrs.

  
Thais Durigon  
Assessora Parlamentar



# PREFEITURA MUNICIPAL URÂNIA



CNPJ: 46.611.117/0001-02

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 065/2023

### “AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A DOAR TERRENO NO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE URÂNIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**MÁRCIO ARJOL DOMINGUES**, Prefeito do Município de Urânia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, encaminha à Câmara Municipal de Urânia o seguinte Projeto de Lei:

**Artigo 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a doar, sem encargos, o terreno e a respectiva construção para a família de pessoa sepultada no Cemitério Municipal, conforme relação abaixo:

NOME	ENDEREÇO	DATA ÓBITO
MARIA AUGUSTO PASTORELLI	Av. Presidente Kennedy, nº 848, Centro, Urânia/SP.	20/10/2023

**Parágrafo Único** – As pessoas a serem beneficiadas são carentes e sem condições financeiras para suportarem os ônus das taxas devidas sobre o terreno e construção do local onde está sepultada a pessoa acima relacionada.

**Artigo 2º** - Fica a Lançadoria autorizada a promover a quitação das taxas devidas em nome dos favorecidos.

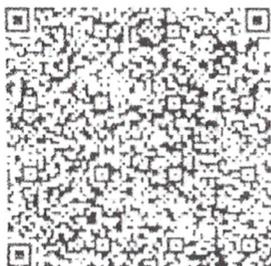
**Artigo 3º** - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Urânia  
Urânia /SP, 23 de outubro de 2023.

  
**Márcio Arjol Domingues**  
Prefeito Municipal



*Doacao*



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

**CERTIDÃO DE ÓBITO**  
NOME  
**MARIA AUGUSTO PASTORELLI**

CPF  
338.193.478-36

MATRÍCULA  
146316 01 55 2023 4 00005 416 0001846-46

SEXO  FEMININO  COR  BRANCA  ESTADO CIVIL E IDADE  VIÚVA - 76 ANOS DE IDADE

NATURALIDADE  CATANDUVA-SP  DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO  RG 152002431  ELEITOR  NÃO

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA  
ACCACIO AUGUSTO e CESARIA MARQUES  
RESIDENTE NA AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY, 848, CENTRO, URÂNIA, SP

DATA E HORA DE FALECIMENTO  VINTE DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS - ÀS 13:46 H  DIA 20  MÊS 10  ANO 2023

LOCAL DE FALECIMENTO  
NA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JALES, AV. JOÃO AMADEU, 2049, CENTRO

CAUSA DA MORTE  
SEPTICEMIA (CID: A41), CAUSAS ANTECEDENTES: PNEUMONIA (CID: J18), INSUFICIÊNCIA CARDÍACA (CID: I50), INSUFICIÊNCIA RENAL (CID: N17)

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (município e cemitério, se conhecido)  CEMITÉRIO MUNICIPAL DE URÂNIA/SP  DECLARANTE  ROSICREI DE FATIMA PASTORELLI

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO  
Dr. FABIO MARTINS TEODORO TOLEDO CRM N° 214023

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES À ACRESCEM  
Ato registrado no livro C-0005, folhas 416V, n° 000001846, em 20/10/2023. A falecida deixa bens a inventariar. A falecida não deixa testamento conhecido. A falecida era viúva de ROQUE PASTORELLI, conforme o livro B-4, folhas 158, termo n° 954 deste Oficial de Registro Civil. A falecida deixa as filhas: ROSINEI PASTORELLI SILVA 58 anos, ROSIMARI PASTORELLI IENSEN 55 anos e ROSICREI DE FATIMA PASTORELLI 57 anos. A falecida não era eleitora. Cartão que recebia Benefícios n° 5280522551168993. A declarante ignora os demais elementos/documentos faltantes. Nada mais me cumpria certificar. \*\*\*

ANOTAÇÕES DE CADASTRO  
\* As anotações de cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante ou quando necessário para identificação de seu portador.

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE DA COMARCA DE URÂNIA  
Oficial - ANA LÍGIA LIVONESI  
AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO N° 468, CENTRO  
URÂNIA - SP  
CEP:15760000 - Tel:(17) 3634-3300

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.  
URÂNIA, 20 de outubro de 2023

*Larissa*  
LARISSA GUELES SANCHES  
ESCREVENTE AUTORIZADA

ISENTO DE EMOLUMENTOS